



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

LEI Nº 032


BORBOREMA, EM 10 DE MAIO DE 1998.

Denomina de Senador Humberto Lucena logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado de **Senador Humberto Lucena** um dos logradouros da cidade que ainda não possui denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


José da Costa Maranhão
Prefeito